OAB ESA
SÃO PAULO

CERTIFICADO

A diretora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Central, no uso de suas atribuições legais e regimentais CERTIFICA que

MÁRCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA FARIA

concluiu o curso de extensão em
Regime de Bens como Prevenção de Conflitos,
com carga horária de 02 horas, realizado nas datas 20 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2027.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2027

Daniela Campos Libório
Diretora da Escola Superior de Advocacia OABSP